



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA COMISSÃO DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA

Realizada aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às dez horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: GILMAR LEONARDI, CHICÃO e ROBERTO DE LEAL. Os Vereadores solicitaram o auxílio da Assessoria Jurídica da Casa, Srs. Anderson de Moraes Lopes, Eduardo Brugnolo Mazarotto e Roberto de Paula, onde analisaram o conteúdo do **Projeto de Lei 007/2020 Súmula: “Institui o Planejamento estratégico de Campo Magro para o período de 10(dez) anos, 2020 a 2030”**. Assim como nas reuniões das outras comissões foi solicitada a presença do departamento jurídico, constatou-se que o projeto de lei em pauta foi elaborado de forma condizente as necessidades do Município, bem como estão dentro da legislação vigente devido a estes fatores emitiram seus pareceres favoráveis por unanimidade.

GILMAR LEONARDI
Presidente

CHICÃO
Relator

ROBERTO DE LEAL
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

ATA DA COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO Nº 004/2020

Realizada aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, as dez horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os Vereadores: **ROBERTO LEAL, SANDRO DIAS E ARVINHO**. Iniciada a reunião, os Vereadores solicitaram o auxílio da Assessoria Jurídica da Casa, Srs., Anderson de Moraes Lopes, Eduardo Brugnolo Mazarotto e Roberto de Paula, onde analisaram o **Projeto de Lei 007/2020 Súmula: “Institui o Planejamento estratégico de Campo Magro para o período de 10(dez) anos, 2020 a 2030”**. Após estudo minucioso do conteúdo do referido texto do Projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto optaram pelo parecer favorável por unanimidade.

ROBERTO LEAL
Presidente

SANDRO DIAS
Relator

ARVINHO
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE

nº 001/2020

Realizada aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às dez horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os Vereadores: **Manoel Pedro Carlos, Kikão e Sandro Dias**. Iniciada a reunião, os Vereadores solicitaram o auxílio da Assessoria Jurídica da Casa, Srs., Anderson de Moraes Lopes, Eduardo Brugnolo Mazarotto e Roberto de Paula, onde analisaram o conteúdo do **Projeto de Lei 007/2020 Súmula: “Institui o Planejamento estratégico de Campo Magro para o período de 10(dez) anos, 2020 a 2030”**. Após análise detalhada do projeto em questão chegou-se à conclusão de que o mesmo foi elaborado de forma condizente a legislação, quanto ao que cabe a esta comissão analisar todas as metas e ações descritas no projeto também estão de acordo com as necessidades do Município, portanto esta comissão optou pela aprovação por unanimidade.

MANOEL PEDRO CARLOS
Presidente

KIKÃO
Relator

SANDRO DIAS
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

ATA DA COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO Nº 006/2020

Realizada aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, as dez horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os Vereadores: **ROBERTO LEAL, SANDRO DIAS E ARVINHO**. Iniciada a reunião, os Vereadores solicitaram o auxílio da Assessoria Jurídica da Casa, Srs., Anderson de Moraes Lopes, Eduardo Brugnolo Mazarotto e Roberto de Paula, onde analisaram o Emenda nº 003/2020 Súmula: “Altera o anexo I do Projeto de Lei nº 007/2020 - Criação do programa municipal erradicação da fome”. Emenda nº 004/2020 Súmula: “Altera o anexo I do Projeto de Lei nº 007/2020 - Garantir a coleta seletiva e coleta de lixo comum em todas áreas rurais do Município; eliminar o uso de lixeiras comuns e caçambas coletoras”; Emenda nº 005/2020 Súmula: “Altera o anexo I do Projeto de Lei nº 007/2020 – Construir ginásio ou quadras de esportes nas novas escolas a serem construídas em Campo Magro”. Após estudo minucioso do conteúdo do referido texto do Projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto optaram pelo parecer favorável por unanimidade.

ROBERTO LEAL
Presidente

SANDRO DIAS
Relator

ARVINHO
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO Nº 007/2020

Realizada aos treze dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às dez horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os Vereadores: Marcio Bosa e Gusto Juninho e Zé Menegusso. Iniciada a reunião, os Vereadores solicitaram o auxilio da Assessoria Jurídica da Casa: Anderson de Moraes Lopes, Eduardo Brugnollo Mazarotto e Roberto de Paula; **Emenda nº 003/2020 Súmula:** “Altera o anexo I do Projeto de Lei nº 007/2020 - Criação do programa municipal erradicação da fome”. Aprovada por unanimidade; **Emenda nº004/2020 Súmula:** “Altera o anexo I do Projeto de Lei nº 007/2020 - Garantir a coleta seletiva e coleta de lixo comum em todas áreas rurais do Município; eliminar o uso de lixeiras comuns e caçambas coletoras”; aprovada pelos pares, com abstenção do voto do vereador Zé Menegusso; **Emenda nº 005/2020 Súmula:** “Altera o anexo I do Projeto de Lei nº 007/2020 – Construir ginásio ou quadras de esportes nas novas escolas a serem construídas em Campo Magro”. Aprovada pelos pares com voto contrário do vereador Zé Menegusso este foram os à conclusão pareceres dos nobres edis.

MARCIO BOSA
Presidente

GUSTO JUNINHO
Relator

ZÉ MENEGUSSO
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO Nº 005/2020

Realizada aos seis dos mês de abril do ano de dois mil e vinte, às dez horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os Vereadores: Marcio Bosa e Gusto Juninho e Zé Menegusso. Iniciada a reunião, os Vereadores solicitaram o auxílio da Assessoria Jurídica da Casa: Anderson de Moraes Lopes, Eduardo Brugnollo Mazarotto e Roberto de Paula; **Projeto de Lei 007/2020 Súmula: “Institui o Planejamento estratégico de Campo Magro para o período de 10(dez) anos, 2020 a 2030”**. após estudo minucioso do conteúdo do referido texto do Projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto optaram pelo parecer favorável por unanimidade.

MARCIO BOSA
Presidente

GUSTO JUNINHO
Relator

ZÉ MENEGUSSO
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO Nº 006/2020

Realizada aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, as dez horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os Vereadores: **ROBERTO LEAL, SANDRO DIAS E ARVINHO**. Iniciada a reunião, os Vereadores solicitaram o auxílio da Assessoria Jurídica da Casa, Srs., Anderson de Moraes Lopes, Eduardo Brugnolo Mazarotto e Roberto de Paula, onde analisaram o Emenda nº 004/2020 Súmula: “Altera o anexo I do Projeto de Lei nº 007/2020 - Garantir a coleta seletiva e coleta de lixo comum em todas áreas rurais do Município; eliminar o uso de lixeiras comuns e caçambas coletoras”; rejeitada pelos vereadores Arvinho e Roberto Leal; Emenda nº 003/2020 Súmula: “Altera o anexo I do Projeto de Lei nº 007/2020 - Criação do programa municipal erradicação da fome”. Emenda nº 005/2020 Súmula: “Altera o anexo I do Projeto de Lei nº 007/2020 – Construir ginásio ou quadras de esportes nas novas escolas a serem construídas em Campo Magro”. Após estudo minucioso do conteúdo do referido texto do Projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto optaram pelo parecer favorável por unanimidade as emendas compreendidas pelos nº 003 e 005/2020.

ROBERTO LEAL
Presidente

SANDRO DIAS
Relator

ARVINHO
Membro